



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
*Estado de Minas Gerais*

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº - 0143/2013, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 03.06.2014 à 02.06.2015. Fica tb. ajustada o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato do contrato original, passando centavos para o valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal